



EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA N 0260/2023

O Artigo 4º da Medida Provisória nº 0260/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Para a operacionalização do Programa PRONAMPE EMERGENCIAL SC até 2028, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a compensação financeira de créditos do Estado correspondentes aos juros sobre capital próprio do BADESC, utilizar recursos de fundo constituído e administrado pelo BRDE com objetivo de equalização de encargos financeiros ou ainda efetuar o repasse direto de recursos, no limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ao BADESC e R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) ao BRDE.”

Sala das sessões

Deputado Camilo Martins



JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Modificativa que ora apresento restou acordada entre o Diretor-Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Senhor João Paulo Karam Kleinübing e Governo do Estado, que tem o escopo de alterar o art. 4º da Medida Provisória nº 0260/2023 para ampliar o valor de recursos para equalização dos juros no âmbito do PRONAMPE EMERGENCIAL em operações do BRDE de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões reais) para R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais).

Conforme ofício GADIR-2024/040, encaminhado a este Relator pelo Diretor-Presidente do BRDE a alteração se justifica considerando que:

Grande demanda de recursos das empresas catarinenses afetadas por desastres naturais, catástrofes climáticas e situações correlatas, o que fez esgotar rapidamente a dotação orçamentária disponibilizada inicialmente para o Programa PRONAMPE EMERGENCIAL na forma do art. 4º da Medida Provisória 260 e ainda;

A apuração de juros sobre capital próprio atribuída ao Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2023 superou a previsão inicial de R\$ 30 milhões, atingindo o valor de R\$ 41 milhões, principal fonte de recursos do Fundo Impulsiona Sul, administrado pelo BRDE com objetivo de equalização dos recursos do PRONAMPE EMERGENCIAL.



Destaca ainda que a alteração sugerida não acarretará aumento de despesa ao Estado, uma vez que os recursos adicionais já estão disponíveis no Fundo Impulsiona Sul.

Diante do exposto, solicito aos pares a dedicada atenção ao pleito e o seu apoio.

Sala das sessões

Deputado Camilo Martins